



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 006/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias no dia 26 de fevereiro de 2025, sendo a 1ª sessão às 9h00min, 2ª sessão às 10h00min e 3ª sessão às 11h00min na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação do Projeto de Lei Municipal Nº 05/2025 que "Autoriza a doação de imóvel a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás, na forma que especifica e dá outras providências; e demais projetos de interesse do Município.

Art. 2º. Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 20 de fevereiro de 2025.


RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente